



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 1º de Março de 2024 • Número 3481 SUPLEMENTO • www.leme.sp.gov.br

DECRETO Nº 8.323, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

“Dispõem sobre a realocação de recursos orçamentários, por Transposição”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o artigo 167 inciso VI, da CF, e Lei Municipal 4.220 de 10 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivada a Transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 120.723,20 (cento e vinte mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementações

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.16.01.061810065.2.051000-3.3.9.40	6546	R\$ 70.000,00
0	1	110.0000	02.16.01.061810065.2.051000-3.3.90.30	6530	R\$ 16.000,00
5	1	220.0000	02.08.01.123610028.2.060000-3.3.90.30	1099	R\$ 15.000,00
0	1	110.0000	02.15.01.278120014.2.045000-3.3.90.40	6327	R\$ 4.723,20
0	1	110.0000	02.09.01.154520009.2.029000-3.3.90.39	2190	R\$ 15.000,00
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88					R\$ 120.723,20
TOTAL					R\$ 120.723,20

Art. 2º A cobertura dos recursos realocados por Transposição, a que se refere o artigo anterior se fará através de redução das seguintes dotações orçamentárias:

Reduções

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.16.02.061810039.2.106000-3.3.90.39	6717	R\$ 35.000,00
0	1	110.0000	02.16.01.061810037.2.202000-3.3.90.30	6462	R\$ 43.000,00
0	1	110.0000	02.16.02.061810039.2.106000-3.3.90.36	6699	R\$ 8.000,00
5	1	110.0000	02.08.01.123640028.2.150000-3.3.90.30	1223	R\$ 15.000,00
0	1	110.0000	02.15.01.278120014.2.046000-4.4.90.52	6369	R\$ 4.723,20
0	1	110.0000	02.09.01.154520009.2.036000-3.3.90.30	2274	R\$ 15.000,00
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88					R\$ 120.723,20
TOTAL					R\$ 120.723,20

Art. 3º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Lei Orçamentária Anual 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leme, 1º de Março de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

DECRETO Nº 8.324, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

“Abre créditos adicionais especiais e dá outras providências”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe serão conferidas por lei, com fulcro especial na Lei Municipal nº 4.270, de 29 de fevereiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento vigente, créditos adicionais especiais no valor de R\$ 165.453,70 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	5	300.0124	02.11.02.103020025.2.072000-3.3.50.39	9551	R\$ 26.893,14
Total Superávit - Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64					R\$ 26.893,14
6	2	300.0117	02.11.02.103020025.2.072000-3.3.50.39	9550	R\$ 91.560,56
Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					R\$ 91.560,56
6	5	303.0002	02.11.01.103050033.2.231000-3.3.90.48	9548	R\$ 20.000,00
6	5	303.0001	02.11.01.103050033.2.231000-3.3.90.48	9547	R\$ 27.000,00
Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Suplementação)					R\$ 47.000,00
R\$ 47.000,00					
TOTAL					R\$ 165.453,70

§ 1º O crédito aberto no Artigo 1º, no valor R\$ 26.893,14 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e catorze centavos) correrá por conta de superávit do exercício anterior, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º O crédito aberto no Artigo 1º, no valor R\$ 91.560,56 (noventa e um mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos) correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 3º O crédito aberto no Artigo 1º, no valor R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	5	303.0002	02.11.01.103050033.2.101000-4.4.90.52	3463	R\$ 20.000,00
6	5	303.0001	02.11.01.103050033.2.103000-4.4.90.52	3538	R\$ 27.000,00
Total Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64 (Suplementação)					R\$ 47.000,00
Total					R\$ 47.000,00

Art. 2º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual de 2024.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 1º de março de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

DECRETO Nº 8.325, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

“Abre créditos adicionais especiais e dá outras providências”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe serão conferidas por lei, com fulcro especial na Lei Municipal nº 4.271, de 29 de fevereiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento vigente, créditos adicionais especiais no valor de R\$ 1.474.325,28 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	5	100.0102	02.07.01.154510004.1.109000-4.4.90.51	9555	R\$ 1.441.714,00
Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					R\$ 1.441.714,00
0	1	120.0000	02.07.01.154510004.1.109000-4.4.90.51	9556	R\$ 32.611,28
Total Anulação- Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Suplementação)					R\$ 32.611,28
TOTAL					R\$ 1.474.325,28

§ 1º O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 1.441.714,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e catorze reais), correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º O crédito aberto no Artigo 1º, no valor R\$ 32.611,28 (trinta e dois mil, seiscentos e onze reais e vinte e oito centavos), correrá por conta de anulação parcial, das dotações abaixo, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64.

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	120.0000	02.07.01.154510004.2.010000-4.4.90.52	8214	R\$ 32.611,28
Total Anulação- Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64 (Redução)					R\$ 32.611,28
TOTAL					R\$ 32.611,28

Art. 2º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 1º de março de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

DECRETO Nº 8.326, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

“Abre créditos suplementares e dá outras providências”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, em consonância com a Lei Orçamentária Anual nº 4.252, de 29 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, ao Orçamento Vigente, créditos suplementares no valor de R\$ 332.952,06 (trezentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e seis centavos), nas seguintes dotações:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	5	370.0000	02.11.02103020025.2.229000-3.3.50.39	6780	R\$ 99.102,63
6	5	370.0000	02.11.02.103010035.2.228000-3.1.90.16	9497	R\$ 14.268,11
Total Excesso (Suplementação) - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					R\$ 113.370,74

TOTAL					R\$	113.370,74
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
0	1	450.0000	02.16.02.061810039.2.106000-3.3.90.40	6780	R\$	44.000,00
8	1	510.0000	02.12.02.081220020.2.130000-3.3.90.40	5027	R\$	95.220,00
0	1	110.0000	02.14.01.185410013.2.042000-3.3.90.40	6102	R\$	3.148,80
0	1	110.0000	02.14.01.185410013.2.042000-3.3.90.39	6087	R\$	2.539,20
0	1	110.0000	02.14.01.185410013.2.160000-3.3.90.30	6142	R\$	72.673,32
0	1	110.0000	02.06.01.041230008.2.023000-3.3.90.39	682	R\$	2.000,00
Total Anulação (Suplementação) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R\$	219.581,32
TOTAL					R\$	332.952,06

§ 1º O crédito aberto no artigo 1º, no valor de 113.370,74 (cento e treze mil, trezentos e setenta reais e setenta e quatro centavos), correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º O crédito aberto no Artigo 1º, no valor R\$ 219.581,32 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
0	1	450.0000	02.16.02.061810039.2.106000-3.3.90.40	6676	R\$	44.000,00
8	1	510.0000	02.12.02.081220020.2.130000-3.3.90.39	4995	R\$	95.220,00
0	1	110.0000	02.14.01.185410013.2.042000-3.3.90.30	6069	R\$	3.148,80
0	1	110.0000	02.14.01.185410013.2.042000-3.3.90.36	6085	R\$	2.539,20
0	1	110.0000	02.14.01.185410013.2.042000-3.3.90.36	6157	R\$	72.673,32
0	1	110.0000	02.06.01.041230008.2.023000-3.3.90.93	709	R\$	2.000,00
Total Anulação (Redução) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R\$	219.581,32

Art. 2º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Lei Orçamentária Anual 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leme, 1º de março de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME/SP

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 05/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA VI

O Secretário Municipal de Segurança, Trânsito, Defesa Civil e Cidadania do Município de Leme/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA VI do Concurso Público nº 05/2023, conforme segue:

ATENÇÃO:

- A partir de 01/03/2024 (segunda a sexta-feira, exceto feriados), das 7h30 às 16h30, os convocados deverão comparecer à Secretaria de Saúde, localizada na Av. Herminio Ometto, n. 705, Jd. Alvorada, para retirar as solicitações de exames, munidos de documento oficial de identidade original.
- Ao candidato somente será permitida a participação na Avaliação Médica e Odontológica na respectiva data, horário e local, divulgados neste edital de convocação. OS CANDIDATOS QUE NÃO ATENDEREM AO DISPOSTO NESTE EDITAL, ESTARÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDOS DESTA CERTAME, VISTO QUE NÃO HAVERÁ REAGENDAMENTO DE EXAMES/ CONSULTAS.
- Não serão passadas informações por telefone. A documentação assinada pelo médico deverá permanecer com os candidatos.
- Para a realização de todos os exames, testes e avaliações indicadas abaixo, o candidato deverá comparecer ao local designado, munido de documento oficial de identidade original.
- O exame de Audiometria, teste ergométrico, bem como a consulta com o Cardiologista será agendado posteriormente, devendo o candidato ficar atento à divulgação da referida convocação, que ocorrerá oportunamente.
- Procure conhecer os locais abaixo com antecedência, pois é de responsabilidade específica do candidato a identificação correta de seu local de realização e o comparecimento no dia e horário determinados abaixo.

Realização do Eletroencefalograma

Data e horário: Conforme indicado na tabela abaixo

Local: CMI, localizado na Av. Herminio Ometto n. 705, Jd. Alvorada – Leme/SP

Preparo: - As medicações em uso não devem ser modificadas, exceto os que estimulam a vontade de fazer xixi, que devem ser tomados somente após o exame.

- Recomenda-se vir acompanhado no dia do exame.
- Usuários de lentes de contato precisam retirá-las antes do eletroencefalograma (EEG).
- Os cabelos precisam estar lavados (LAVAR UM DIA ANTES SOMENTE COM SHAMPOO, até que saia toda a oleosidade) e secos para a realização do EEG, não podendo conter gel, mousse ou laquê, creme de pentar, condicionador.
- Não usar boné, touca ou chapéu no dia do exame.
- Depois da aplicação de tintura nos cabelos, é preciso aguardar um intervalo de 48 horas para realizar o exame.
- Não pode fazer exame se estiver com gripe ou tosse.
- Trazer nome das medicações que está em uso.
- Não estamos realizando EEG sob sedação por falta da medicação Hidrato de Cloral no mercado brasileiro.

Realização do Eletrocardiograma

Data: 04/03/2024

Horário: Conforme indicado na tabela abaixo

Local: CMI, localizado na Av. Herminio Ometto n. 705, Jd. Alvorada – Leme/SP

Preparo: Trajar camisa ou camiseta de fácil retirada; não utilizar adornos no dia do exame, como joias e relógios; utilizar sabonete neutro no banho anterior e no dia do exame; trazer toalha de rosto.

Realização da Radiografia de Tórax

Data: 04/03/2024

Horário: Conforme indicado na tabela abaixo

Local: CMI, localizado na Av. Herminio Ometto n. 705, Jd. Alvorada – Leme/SP

Realização dos Exames de laboratório

Data: 04/03/2024

Horário: 08h30

Local: Laboratório Syrius, localizado na Rua Padre Julião n. 1245, Jd. Amalia - Leme/SP

Preparo: Jejum a partir das 23h59 do dia anterior; levar fezes e urina.

Observação: O candidato deverá levar, além do documento oficial de identidade original, o cartão do SUS.

Realização da Avaliação Odontológica

Data: Conforme indicado na tabela abaixo

Horário: 10h00

Local: CMI (no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas), localizado na Av. Herminio Ometto n. 705, Jd. Alvorada – Leme/SP

Consulta com Otorrinolaringologista – Dr. Ricardo Mussumeci

Data: 04/03/2024

Horário: 06h30

Local: CMI, localizado na Av. Herminio Ometto n. 705, Jd. Alvorada – Leme/SP

Observação: O candidato deverá levar o resultado da Audiometria

Consulta com Oftalmologista – Dr. Marcelo Campessi

Data: 04/03/2024

Horário: 07h00

Local: CMI, localizado na Av. Herminio Ometto n. 705, Jd. Alvorada – Leme/SP

Consulta com Neurologista - Dr. Mauricio de Alencar

Data: 05/03/2024

Horário: 13h00

Local: CMI, localizado na Av. Herminio Ometto n. 705, Jd. Alvorada – Leme/SP

Observação: O candidato deverá levar o resultado do Eletroencefalograma

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS – ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO**CARGO: Guarda Municipal – Classe III (Feminino)**

NOME DO CANDIDATO	INSC	Data e Horário da realização do Eletroencefalograma	Horário da realização do Eletrocardiograma	Horário da realização da Radiografia de Tórax	Data da realização dos exames de laboratório	Data da Avaliação Odontológica
ANDRESSA GABRIELA DA SILVA	14025	04/03/24 – 10h00	09h00	10h00	04/03/24	06/03/24
ISABELLE DA SILVA	14187	04/03/24 – 06h00	09h00	10h00	04/03/24	06/03/24

CARGO: Guarda Municipal – Classe III (Masculino)

NOME DO CANDIDATO	INSC	Data e Horário da realização do Eletroencefalograma	Horário da realização do Eletrocardiograma	Horário da realização da Radiografia de Tórax	Data da realização dos exames de laboratório	Data da Avaliação Odontológica
ANDERSON MORELLI FABRE	12692	04/03/24 – 08h00	09h00	10h00	04/03/24	06/03/24
DIEGO VIRGLIO DE SOUZA	12740	05/03/24 – 10h00	07h00	08h00	04/03/24	05/03/24
FLAVIO ROBERTO DA CONCEICAO DE ALMEIDA	12818	04/03/24 – 12h00	07h00	08h00	04/03/24	05/03/24
ISAAC HENRIQUE PESCE PAULUCCI	14186	05/03/24 – 07h00	07h00	08h00	04/03/24	05/03/24
JOEL CARLOS AMERICO	12187	05/03/24 – 06h00	07h00	08h00	04/03/24	05/03/24
JOSE HENRIQUE LANCONI	14228	04/03/24 – 15h00	07h00	08h00	04/03/24	05/03/24
JOSIAS BRAZ FAUSTINO	12945	04/03/24 – 07h00	09h00	10h00	04/03/24	06/03/24
LUIZ FERNANDO DE SOUZA	14290	04/03/24 – 14h00	07h00	08h00	04/03/24	05/03/24
MURILO CRISTIANO ALVES	14335	04/03/24 – 16h00	09h00	10h00	04/03/24	06/03/24
RAFAEL PALMEIRA BISPO TAIRA	12238	04/03/24 – 17h00	09h00	10h00	04/03/24	06/03/24
RENATO SILVA PEREIRA	14377	05/03/24 – 08h00	07h00	08h00	04/03/24	05/03/24
SILVINHO MARTINS DOS SANTOS	12545	04/03/24 – 13h00	09h00	10h00	04/03/24	06/03/24
WELLINGTON DO NASCIMENTO FERREIRA	14431	05/03/24 – 09h00	07h00	08h00	04/03/24	05/03/24

Leme, 1 de março de 2024.